

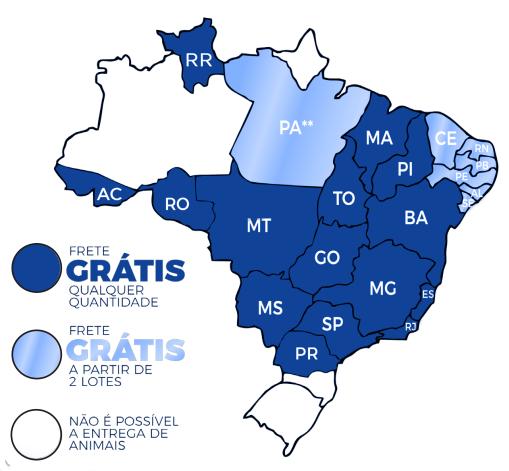


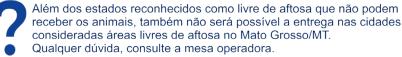


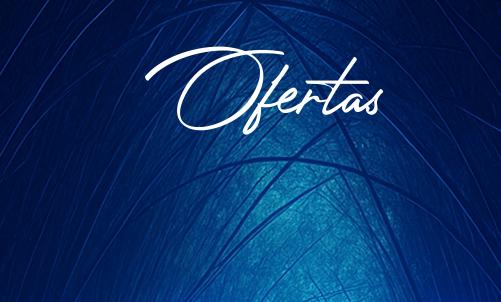




PROPOSTA DE FRETE







- Touros de Repasse Deca 1 com avaliação diferenciada
- Aspiração de Doadora
- · Pacotes de embrião
- Novilhotas
- Novilhas prenhes com ventre Deca 1
- 100% Avaliacao Genética pelo PMGZ
- 100% Ultrassomografia de Carcaça

PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DE ZEBUINOS

INTRODUÇÃO

Em 1984, fruto do Convênio entre EMBRAPA e ABCZ, surgiu o primeiro Sumário Nacional de Touros das Raças Zebuínas.

O registro genealógico das raças zébuínas reúne mais de 16 milhões de animais registrados de todas as raças zebuínas. Este é o acervo oficial que provê a matriz de parentesco para as avaliações genéticas. Em 1966, a ABCZ inicia seu programa de Provas Zootécnicas, que segue de forma ininterrupta até os dias atuals. Em 1992, o conjunto de Provas Zootécnicas passa a receber o nome de PMGZ – Programa de Melhoramento Genético de Zebuínos. No ano de 2013 a ABCZ passa a ter um Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento próprio, com a implementação de uma estrutura robusta que permite a execução de avalições genéticas em larga escala na sede da entidade.

Em 2018, um novo marco histórico surge dessa longa e proficua parceria entre a ABC2 e a Embrapa: O PMG2 e o Geneplus somam suas competências técnicas e seus acervos de dados para produzir uma única e conjunta avaliação genética das raças zebuinas, confiantes de que a soma de nossos esforços resultará em contribuições efetivas para o aumento da produtividade sustentável de carne, não 5 no Brasil, mas em toda a ampla área tropical e intertropical do globo terrestre.

Não seria exagero afirmar que os resultados dessa parceria moldaram fortemente o atual cenário de critérios de seleção das raças zebuínas, ingressando-as, de vez, no patamar dos países de pecuária avançada.

Entre os avanços que essa união propiciou é relevante destacar que foram produzidas avaliações genéticas genômicas, via "single step" de todas as características para as raças Nelore e Tabapuă.

RACA TABAPUÃ

DADOS UTILIZADOS

Para a avallação genética da raça Tabapuã do segundo semestre de 2022 foram utilizados dados de animais nascidos entre 1991 e 2022. Após análise crítica, totalizaram 945.941 registros válidos relacionados a uma população de 623.419 animais, sendo 678.536 registros das caracteristicas de crescimento, 91.316 registros de idade ao primeiro parto, 38.990 registros de stayability, 17.359 registros de perímetro escrotal ao ano, 26.667 registros de paremetro escrotal ao ano, 26.667 registros de perímetro escrotal ao ano, esta porte de caracteristicas morfológicas (estrutura, precocidade e musculosidade). Foram utilizadas informações de marcadores moleculares (Single Nucleotide Polymorphisms - SNPs) de 7.225 animais.

ÍNDICE ABCZ - IABCZ

É o Índice de seleção que contempla características de importância econômica, sugerido como critério de seleção dos animais dentro do PMGZ. O IABCZ considera e pondera as seguintes DEPs:

iABCZ = 5% PM-EM + 5% TMD + 15% PD-ED + 10% PA-ED + 15% PS-ED + 5% PE365 + 15% IPP + 30% STAY

Valores máximos e mínimos observados para o iABCZ e DEPs.

Índice/DEP	Máximo	Mínimo
iABCZ	44,39	-31,66
PN-ED (kg)	2,04	-2,21
PD-ED (kg)	16,30	-16,25
PA-ED (kg)	20,97	-23,83
PS-ED (kg)	27,02	-25,14
PM-EM (kg)	6,55	-7,23
TMD (kg)	12,89	-15,62
IPP (dias)	53,57	-44,40
STAY (%)	48,87	19,19
PE365 (cm)	1,39	-1,28
PE450 (cm)	2,18	-1,84
AOL (cm ²)	4,75	-3,24
ACAB (0,1 mm)	6,34	-4,46
E	8,40	-8,88
P	8,28	-8,80
М	8,77	-9,13

CONCEITOS IMPORTANTES GRUPO CONTEMPORÂNEO

É o conjunto formado por animais da raça, do mesmo sexo, nascidos ou medidos na mesma data, manejados, na mesma fazenda, de forma semelhante até a mensuração da característica. De outra forma, animais que tiveram semelhantes oportunidades para apresentarem suas performances para as características medidas.

DEP - DIFERENÇA ESPERADA NA PROGÊNIE

Estimada com base nas informações do próprio indivíduo e/ou de seus parentes, indica a diferença esperada na produção média da progênie de um determinado animal em relação à produção média das progênies de

todos os animais que participam da mesma avaliação.

A DEP é uma medida relativa, sempre. Por exemplo, havendo dois touros, o touro A com DEP + 35 kg para peso ao sobreano e o touro B com DEP +20 kg também para peso ao sobreano, espera-se que, em média, a progênie do touro A pese 15 kg a mais que a progênie do Touro B, forem acasalados com vacas de mesmo valor genético e criadas sob mesmo sistema de criacão.

As DEPs para o efeito materno das características podem ser interpretadas como a diferença esperada na média das performances das progénies futuras das filhas de determinado touro, em relação à média das performances das progênies futuras das filhas de todos os outros touros que participaram da avaliação, respeitando-se os mesmos requisitos para os acasalamentos, como mencionado anteriormente.

É relevante lembrar que a DEP é uma expectativa e, portanto, deve sempre vir acompanhada da acurácia.

ACURÁCIA

Acurácia refere-se ao grau de confiança depositada na precisão da estimativa da DEP. De outra maneira, a acurácia estima a correlação entre ovalor estimado e o valor real da DEP do animal. O valor da acurácia pode variar entre 0 e 99%. Em geral, valores de acurácias entre 70% e 99% indicam que a DEP não deve variar drasticamente, devido à alteração no número de informações relativas a determinado animal, indicando baixo risco. Por outro lado, valores de 0 a 30% indicam que consideráveis mudanças podem ocorrer em novas estimativas das DEPs de animais, em função da variação no número de observações relacionadas a estes indivíduos, concorrendo para alto risco. Valores intermediários aos citados acima, indicam risco moderado.

Cabe ressaltar que o valor da estimativa da DEP é independente da sua acurácia. Isto quer dizer que, na prática, a DEP é que deve ser o elemento de decisão de se usar ou não determinado touro, sendo a acurácia indicadora da definicão da intensidade do seu uso.

A expressão matemática utilizada para o cálculo da acurácia é a recomendada para gado de corte pelo *Beef Improvement Federation* (Bertrand et. al., 2002) dos Estados Unidos.

DECIL (DECA

Indica qual a posição relativa do animal quanto a sua avaliação genética (DEP), para determinada característica ou índice, considerando o total de animais avaliados. A deca varia de la 10, animais deca l estão entre os 10% melhores, os deca 2 entre os 20% mais bem avaliados e assim por diante. Tem por finalidade indicar sua avaliação em relação aos seus companheiros, permitindo uma discriminação rápida dentre os animais disponíveis para escolha no grupo.

TENDÊNCIA GENÉTICA

Regressão dos valores genéticos médios anuais, para determinada característica, em função do ano de nascimento dos animais. Permite diagnosticar se o rebanho e/ou a raça estão progredindo ou regredindo geneticamente ao longo dos anos em cada característica avaliada pelo PMGZ. Deste modo, deve ser entendida como uma ferramenta a ser consultada antes do delineamento estratégico da seleção e do acasalamento.

COEFICIENTE DE ENDOGAMIA (F%)

Quantifica a chance de um indivíduo receber por descendência dois genes idênticos no mesmo *locus* do cromossomo. O valor varia de 0 a 100%. Na utilização da ferramenta de simulação de acasalamentos o criador poderá verificar o coeficiente dos futuros produtos.

CARACTERÍSTICAS AVALIADAS E APRESENTADAS NA FORMA DE DEPS

CRESCIMENTO

PN-ED: Peso ao nascimento – efeito direto (kg): indica o potencial do animal em produzir bezerros mais pesados (menos pesados) ao nascimento em relação à média dos filhos dos outros animais no período do nascimento.

É importante lembrar que bezerros muito pesados no nascimento podem causar problemas de parto.

PD-ED: Peso a desmama – efeito direto (kg): indica o potencial do animal para produzir filhos com desempenho superior (ou inferior) em relação à média dos filhos dos outros animais no período da desmama (210 dias de idade dos filhos).

PA-ED: Peso ao ano — efeito direto (kg): indica o potencial do animal para produzir filhos com desempenho superior (ou inferior) em relação à média dos filhos dos outros animais aos 365 días de idade.

PS-ED: Peso ao sobreano – efeito direto (kg): indica o potencial do animal para produzir filhos com desempenho superior (ou inferior) em relação à média dos filhos dos outros animais no período do sobreano (450 dias de idade dos filhos).

MATERNAS

PM-EM: Peso à fase materna – efeito materno (kg): indica o potencial genético do animal em gerar filhas com habilidade materna superior (ou inferior), expressa em kg de bezerros. Esta característica é avaliada na fase dos 120 dias de idade do animal.

TMD: Total materno do peso a desmama: indica a habilidade total das filhas de um animal para produzir bezerros mais (ou menos) pesados a desmama. O Total Materno do peso a desmama é o resultado da soma da 1/5 DEP direta a desmama + toda a DEP materna a desmama

REPRODUTIVAS

IPP: Idade ao primeiro parto (dias): indica o potencial do animal para produzir filhas cujo primeiro parto seja mais (ou menos) precoce em relação à média das filhas dos outros animals.

Neste caso, quanto mais negativa for a DEP melhor, ou seja, menor será a idade ao primeiro parto de suas filhas.

STAY: Stayability (%): indica a probabilidade de um animal produzir filhas que sejam capazes de gerar pelo menos três crias viáveis até os 76 meses.

PE365: perímetro escrotal ao ano (cm): indica o potencial do animal para produzir filhos com maior (ou menor) perímetro escrotal aos 365 dias de idade (Figura 1).

PE450: perímetro escrotal ao sobreano (cm): indica o potencial do animal para produzir filhos com maior (ou menor) perímetro escrotal aos 450 días de idade (Figura 1).



Figura 1. Apresentação esquemática da medida para as características perímetro escrotal ao ano (PE365) e perímetro escrotal ao sobreano (PE450).

MORFOLÓGICAS

E: Estrutura corporal: indica o potencial do animal para gerar filhos com maior (ou menor) estrutura corporal. A estrutura corporal é avaliada como a área (abrangância visual) do animal observado de lado, olhando-se basicamente para o comprimento corporal e a profundidade de costelas. São atribuídas notas que variam de 1 (menor estrutura corporal) a 6 (maior estrutura corporal) (Figuras 2 e 5).

P: Precocidade: indica o potencial do animal para gerar filhos mais (ou menos) precoces. A precocidade é avaliada como a relação entre a profundidade de costela e altura dos membros. São atribuídas notas que variam de 1 (menos precoce) a 6 (mais precoce). Animais com maior profundidade de costelas em relação a altura de seus membros recebem as maiores notas (Figuras 3 e 5).

M: Musculosidade: indica o potencial do animal para gerar filhos com maior (ou menor) cobertura muscular. A musculosidade é avaliada através da evidência de massas musculares. São atribuídas notas que variam de 1 (menor musculosidade) a 6 (maior musculosidade) (Figuras 4 e 5).

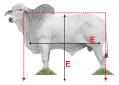


Figura 2. Apresentação esquemática das proporções avaliadas para a característica estrutura corporal (E)

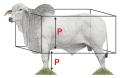


Figura 3. Apresentação esquemática das proporções avaliadas para a característica precocidade (P)

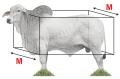


Figura 4. Apresentação esquemática das proporções avaliadas para a característica musculosidade (M)

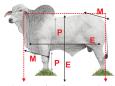


Figura 5. Apresentação esquemática das proporções avaliadas para todas as características morfológicas: E = estrutura corporal, P = precocidade e M = musculosidade.

CARCAÇA

AOL: área de olho de lombo (cm2): indica o potencial do animal para produzir filhos com maior (ou menor) área de olho de lombo.

ACAB: acabamento de carcaça (mm): indica o potencial do animal para produzir filhos com maior (ou menor) acabamento de carcaça.

MAR: marmoreio de carcaça (%): indica o potencial do animal para produzir filhos com maior (ou menor) marmoreio de carcaça.

REGULAMENTO DO LEIÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.
- 1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.
- 1.4 Considera-se PROMOTÓR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou juridica(s), que for(em) responsável(s) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão
- 1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.
- 1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do anima(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

- 2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar al solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.
- 2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser especifica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.
- 2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadiriplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(s) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do

comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comporador, na forma do item O2 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participante.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

- 4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADDR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADDR(es) o valor recebido.
 - 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:
- 4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.
- 4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.
- 4.2.3. O COMPRADÓR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.
 - 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:
- 4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.
 - 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:
- 4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.
- 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o semen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.
- 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
- 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.
- 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
- 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.
- 4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

- 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.
- 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR.

Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

- 6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.
- 6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.
- 6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.
- 6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
- 6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Lei loes Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.
- 6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão atraveis do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.
- 6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento
- 6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.
- 6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.
- 6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.
- 6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA I FILI OFIRA sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.
- PHESA LEILUCHIA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.
- 6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leiloes Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.
- 6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em transito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRA-DOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorres com o(s) animal(is).
- 6.181, É de responsabilidade do VÉNDEDDR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, civel e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento

do leilão

- 6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irretratável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.
- 6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perca de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.
- 6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COM-PRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culha
- 6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leiloes Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRE-SENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leiloes Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

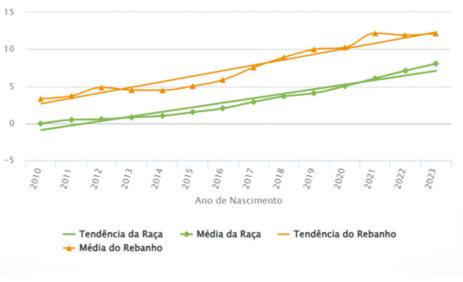
"É proibida a reprodução em parte ou no todo".





TENDÊNCIAS GENÉTICAS

Índice ABCZ (iABCZ)





Touros de Repasse



Leiloeira

Transmissão



CANAL DO BOI

18 3608.0999

















MANDIURANO DO CORREGO

SEXO: MACHO · RAÇA: TABAPUÃ PO · REG: CSC 12585 · NASC.: 09/11/2023 · PESO: 730 KG · PE: 40 CM

AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

PMG	PMG2 ABCZ: 26.26 · DECA: 1 · P%: -										
							PE-365				
DEP	10.72	16.28	19.88	3.20	-18.23	34.33	0.640	2.23	3.58	-0.16	
DECA	1	11/1	111	\\1\\	111	2	11	1/1/	///1///	2	
P%		11-11	117	1%	2%	15%	-/	1/ - /	$M/\frac{1}{2}$	19%	

AVAI DE TABA.

POLITZ DO CORREGO

SABATINA CC

CISQUEIRO DO CORREGO

CERACATU DO CORREGO

MENDOZA DO CORREGO

CATETUBA DO CORREGO

TOQUIO DE TAB.

GIANO DA FSA

DIADEMA DA JNA

SAGRADA DA NB

SOBRENOME DA S.MARIA

YAROBA DA NB

ABERTURA DA S.MARIA

PES0	PE	AOL	ACAB
ELITE	ELITE	SUPERIOR	SUPERIOR



















PIQUI FIV DO CORREGO

SEXO: MACHO · RAÇA: TABAPUÃ PO · REG: CSC 12657 · NASC.: 13/02/2024 · PESO: 610 KG · PE: 36 CM

AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

PMG	ABCZ: 8.55 · DECA: 2 · P%: 16 %										
1/2	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	PN-ED	
DEP	-	<u> </u>	1111-111	0.28		37.08	0.595	<u></u>	0.11	-	
DECA	<u>-</u>	1-11	/// - ////	5	/// - ////	1:\\	11	// // - -/	// 5	-	
P%		-	7//7///	// / ///	////////	2%	-	1// -/ //	f + f	 	

INDUSTRIAL DE TAB.

CANDADO FIV DA LIAB

ESTACION DE TABA.

RADIADO FIV DE TABAPUA X

ILUMINISMO DE TAB.

TENDINHA DE TAB.

LAMURIA DE TAB.

TOQUIO DE TAB.

ESPLENDIDO PALMEIRA

SORRELFA DE TAB.

JADDY FIV TJG

PROTETOR CC

GRAZIA CCC

COMINAR CCC

PES0	PE	AOL	ACAB
REGULAR	-	REGULAR	-



















LANDIRA DO CORREGO

SEXO: FÊMEA · RACA: TABAPUÃ PO · REG: CSC 12556 · NASC.: 22/10/2023 · PESO: 565 KG

AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

PMG	PMG2									
1/2	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	PN-ED
DEP	4.12	7.85	6.54	1.05	-9.51	36.98	0.394	3.34	0.60	-0.03
DECA	2	11	2	3	2	1	11	1/1/	// 3	4
P%	17%	6%	19%	/ / ///	14%	2%	3%	1/ - 1		

ECOLOGISTA TJG HOMOGRAFO TJG ADRIA ESTRELA DALVA

GENTIL TRO X

SANDODO DA NB **DEPRAVADA TRO SEMENTE TRO**

AVAI DE TABA.

POLITZ DO CORREGO

SABATINA CC

GALERIA DO CORREGO

TAQUAIBU DA NB

AETOLIA DA NB

YUNDIA DA NB

PRENHE DO OURO DA SGAR - PREVISÃO DE PARTO: 13/06/2026 iABCZ: 24.60 - DECA: 1

PES0	AOL	ACAB		
SUPERIOR	ELITE	REGULAR		















MANGABA DO CORREGO

SEXO: FÊMEA · RAÇA: TABAPUÃ PO · REG: CSC 12589 · NASC.: 12/11/2023 · PESO: 570 KG

AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

PMC	Z PMGZ iABCZ: 8.17 · DECA: 2 · P%: 18 %										
1/2	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	PN-ED	
DEP		3.01	7.97	1.94	-14.85	33.46	0.292	-	W// / ///	-0.39	
DECA	-	4	2	1111	///1///	3	\\1\\	// ///- -/	///-///	1	
P%	-	-	13%	7%	4%	// - ///	9%//	1// -/ //	f + f	6%	

OLSEN TE MB DA FLOR
BENEDITO DO COCA

PALEBA DO COCA

LEGADO TJG X

ECOLOGISTA TJG JESUITA TJG

Q-CACHETA DA PRATA

NUMERAL DE TAB.

JACURUTU DO CORREGO

ACAPUCAYA DO CORREGO

ZUMBAIA DA NB

ONHERO DA NB

ANTOCLEIA DA NB

TEREQUARA DA NB

PRENHE DO CISQUEIRO DO CÓRREGO - PREVISÃO DE PARTO: 13/06/2026 iABCZ: 16.66 - DECA: 1

PES0	AOL	ACAB		
SUPERIOR	REGULAR	REGULAR		













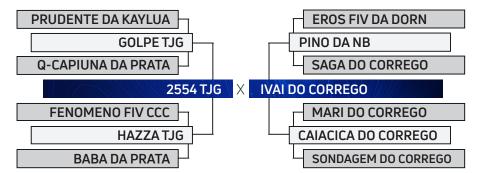


PARICA DO CORREGO

SEXO: FÊMEA · RAÇA: TABAPUÃ PO · REG: CSC 12634 · NASC.: 09/12/2023 · PESO: 551 KG

AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

PMG	PMG2 IABCZ: 8,37 · DECA: 2 · P%: 17 %										
	PD-ED	PA-ED	PS-ED	РМ-ЕМ	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	PN-ED	
DEP	3.87	5.91	9.32		-2.00	34.34	\\\ <u>+</u> .\\\	0.37	1.10	-	
DECA	2	2	111	/	5	2		4	// 1		
P%	20%	14%	8%	1 7	() / -////	15%	-/	1/ - /	9%	 	



PRENHE DO BURANDÃ DO CÓRREGO- PREVISÃO DE PARTO: 01/08/2026 iABCZ: 15.49 - DECA: 1

PES0	AOL	ACAB		
SUPERIOR	REGULAR	REGULAR		















PINDAIBA DO CORREGO

SEXO: FÊMEA · RAÇA: TABAPUÃ PO · REG: CSC 12648 · NASC.: 08/01/2024 · PESO: 555 KG

AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

PMO	PMG2										
1	PD-ED	PA-ED	PS-ED	РМ-ЕМ	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	PN-ED	
DEP	4.64	10.05	13.49	1.31		32.55	0.132	1.15		-	
DECA	2	1	1	2	/// - ////	4	3	1/1/		-	
P%	13%	2%	2%	17%	(\ - /	9%	$M/\frac{1}{2}$	 	

GOLPE TJG

Q-CAPIUNA DA PRATA

KOMANDO TJG

X

LANHO FIV DA PRATA

ECOLOGIA TJG

NAIADA DA PRATA

TUCANO TE CC

REDATORA DE TAB.

PRANA DA NB

ITATIN DO CORREGO

JACALA DA NB

TEREQUARA DA NB

PRENHE DO ZIMBRO DO CÓRREGO - PREVISÃO DE PARTO: 13/06/2026 IABCZ: 18.68 - DECA: 1

PES0	AOL	ACAB		
SUPERIOR	REGULAR	REGULAR		

















GUARAREMA DO CORREGO

SEXO: FÊMEA · RAÇA: TABAPUÃ PO · REG: CSC 12490 · NASC.: 16/09/2023 · PESO: 532 KG

AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

PMC	Z/PMGZ iABCZ: 17.06 · DECA: 1 · P%: 2 %										
				PM-EM							
DEP	4.62	8.63	10.31	0.64	-8.07	37.74	0.498	0.21/	0.19	-0.32	
DECA	2	11	1	4	2	1	11	5	// 5	1	
P%	14%	4%	6%	1 7	18%	1%	1%//	// - //	M (-)	9%	

AVAI DE TABA.

PRUDENTE DA KAYLUA

843 DA KAYLUA

CANDIRU DO CORREGO

MAILLY DO CORREGO

TOLOSA DO CORREGO

GUAPIRA DO CORREGO

TAROLO DE TAB.

MOJY DO CORREGO

APICA DO CORREGO

HOLMIA DA NB

PARAENSE DA S.MARIA

TOBAJARA DA NB

TALHADA DA S.MARIA

PRENHE DO OURO DA SGAR - PREVISÃO DE PARTO: 13/06/2026 iABCZ: 24.18 - DECA: 1

PES0	AOL	ACAB
-	-	REGULAR















EMBURENA DO CORREGO

SEXO: FÊMEA · RAÇA: TABAPUÃ PO · REG: CSC 12450 · NASC.: 08/08/2023 · PESO: 520 KG

AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

PMG	Z PMGZ iABCZ: 7.22 · DECA: 3 · P%: -										
1/2	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM			PE-365			PN-ED	
DEP	-		1111-111		-5.62	35.60	0.254	0.27	0.20	-0.16	
DECA	-	1-11	/// - ////	/	3	1	2	5	4	2	
P%		11-11	117	// / ///	())(14.)(1)	. 	-/	7/ -	M (-)	 	

POLITZ DO CORREGO

BACURU DO CORREGO

JACARACIA DO CORREGO

CARAZAO DO CORREGO

JAPEPO DO CORREGO

PSIONICA DA NB

PARAPAINA DA NB

AVAI DE TABA.

RUSSEL DO CORREGO

JABABORA DO CORREGO

WINGOLFIA DO CORREGO

BABOC DO CORREGO

YPYACABA DA NB

TAPINHOA DA NB

PRENHE DO ZIMBRO DO CÓRREGO - PREVISÃO DE PARTO: 13/06/2025 iABCZ: 17.42 - DECA: 1

PES0	AOL	ACAB
-	-	REGULAR















GUARAPIVU DO CORREGO

SEXO: FÊMEA · RAÇA: TABAPUÃ PO · REG: CSC 12487 · NASC.: 14/09/2023 · PESO: 514 KG

AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

PMG	PMGZ iABCZ: 2.79 · DECA: 5 · P%: -										
	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	PN-ED	
DEP	-	11-111		0.37	-6.81	35.41	\\\ <u>+</u> .\\\	0.41		-1.06	
DECA	<u>-</u>	1-11	/// - /////	5	3	1		4		1	
P%		-	117	// +///	() ////		-//	// - //	$ M/\frac{1}{7} $	 	

OLSEN TE MB DA FLOR

BENEDITO DO COCA

PALEBA DO COCA

LEGADO TJG

ECOLOGISTA TJG

JESUITA TJG

Q-CACHETA DA PRATA

MRG 1696

STREET DO CORREGO

EJOINA DA PALMEIRA

ITATIN DO CORREGO

KANAB DA NB

MOMBOIA DO CORREGO

PRENHE DO CISQUEIRO DO CÓRREGO - PREVISÃO DE PARTO: 13/06/2026 iABCZ: 13.97 - DECA: 1

PES0	AOL	ACAB
-	-	-













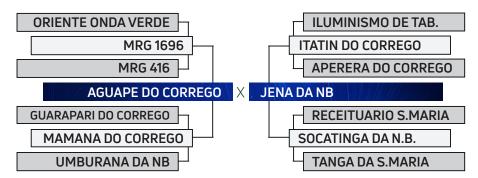


PARAPARA DO CORREGO

SEXO: FÊMEA · RAÇA: TABAPUÃ PO · REG: CSC 12632 · NASC.: 08/12/2023 · PESO: 438 KG

AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

PMG	PMGZ iABCZ: -2.67 · DECA: 8 · P%: -										
	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	PN-ED	
DEP	-	11-111	11/1-11/	0.47		33.88	0.190	0.64		-0.50	
DECA	-	1-11	/// - /////	4	111-1111	2	3	3		1	
P%		- 11	7 7	/ / ///	11/12	1111 -	-	1/ - 1		1/-/	



PRENHE DO CISQUEIRO DO CÓRREGO - PREVISÃO DE PARTO: 13/06/2026 iABCZ: 11.24 - DECA: 1

PES0	AOL	ACAB		
-	SUPERIOR	-		















FOLHA DO CORREGO

SEXO: FÊMEA · RAÇA: TABAPUÃ PO · REG: CSC 12460 · NASC.: 14/08/2023 · PESO: 669 KG

AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

PMG	PMG2									
1/2	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	PN-ED
DEP	12.36	17.34	20.77	2.33			0.527	2.98	0.19	-
DECA	1	11/1	\\1\\	1	/// - ////	17	11	1	// 5	
P%		-//	117	4%	() 4.	1111-	-	// - //	M (+)	

CICLONE DE TAB.

INDUSTRIAL DE TAB.

CHARRUA DE TABA.

ACESSOR FIV CCC X

AVAI DE TABA. -

VISATE CC

JATAI TE DO MUC.

GANDULA MB DA FLOR

BEBEL MB DA FLOR

ACURAUA DO CORREGO

MARI DO CORREGO

PALAVRA DA NB

BOSNIA DA NB

INSEMINADA DO ZIMBRO DO CÓRREGO - PREVISÃO DE PARTO: 13/07/2026 iABCZ: 23.23 - DECA: 1

PES0	AOL	ACAB
ELITE	SUPERIOR	REGULAR















EMBAUBA DO CORREGO

SEXO: FÊMEA · RAÇA: TABAPUÃ PO · REG: CSC 12446 · NASC.: 06/08/2023 · PESO: 614 KG

AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

PMG	PMG2										
							PE-365			PN-ED	
DEP	5.86	10.88	15.17	2.42	-15.67	36.78	0.195	0.32		-	
DECA	1	1	\\1\\	1111	111	1	2	5			
P%	7%	2%	1%	3%	3%	2%	20%	1/ - /	$M/\frac{1}{2}$	 	

PRUDENTE DA KAYLUA

GOLPE TJG

Q-CAPIUNA DA PRATA

AGUAPEI DO CORREGO

UAI MB DA FLOR

DOGESA DO CORREGO

YEGUACA DA NB

GUARDIAO DA PROG.NY

MARI DO CORREGO

SUBSTANCIA S.MARIA

PALAVRA DA NB

EMBE DO CORREGO

BOSNIA DA NB

TOBAORIBA DA NB

PRENHE DO ZIMBRO DO CÓRREGO - PREVISÃO DE PARTO: 13/07/2026 iABCZ: 23.14 - DECA: 1

PES0	AOL	ACAB
ELITE	REGULAR	REGULAR















LEITEIRA DO CORREGO

SEXO: FÊMEA · RAÇA: TABAPUÃ PO · REG: CSC 12557 · NASC.: 23/10/2023 · PESO: 525 KG

AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

PMC	PMGZ iABCZ: 8.15 · DECA: 2 · P%: 18 %										
	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	PN-ED	
DEP	1.02	2.34	2.80	0.86		33.88	0.619	1.30	0.99	0.05	
DECA	6	5	\5	3	/// - ////	2	11	1/1/	// 2	5	
P%		- 111	7//7///	7 7	////////	20%	-	6%	11%	 	

RADIADO FIV DE TABAPUA

CACIFE FIV DA GE 05

IEIXA DO KEBO

EMBAIXADOR FIV DA GE 05

SEDEIRO DE TAB.

INGRID DE TABAPUA

ABELHIA DE TABA.

LANHO FIV DA PRATA

SAMOM DA NB

AIDA DA NB

PACAR: DO CORREGO

MARIGUI DO CORREGO

EDAFICO DA NB

POANAMA DA NB

COBERTA DO BURANDÃ DO CÓRREGO iABCZ: 15.38 - DECA: 1

PES0	AOL	ACAB
REGULAR	SUPERIO	REGULAR

















MARAJOARA DO CORREGO

SEXO: FÊMEA · RAÇA: TABAPUÃ PO · REG: CSC 12598 · NASC.: 15/11/2023 · PESO: 538 KG

AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

PMG	PMG2 IABCZ: 11.58 · DECA: 1 · P%: 8%										
1/2	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	PN-ED	
DEP	4.03	5.62	5.92	1.95	-9.73	34.40	0.229	0.56	0.10	0.02	
DECA	2	2	3	1	2	2	2	4	// 5	4	
P%	18%	16%	117	7%	13%	15%	15%	1/ - 1	111/-	 	

RADIADO FIV DE TABAPUA

CACIFE FIV DA GE 05

IEIXA DO KEBO

EMBAIXADOR FIV DA GE 05 X

SEDEIRO DE TAB.

INGRID DE TABAPUA

ABELHIA DE TABA.

Q-KAPY DA DB

ALN 628 LORRAN

199 P.RISCADA

ASSOBIA DO CORREGO

TERNO DA PROG.NY

5890 DA COPAC.

COPACABANA GER 3280

PRENHE DO CISQUEIRO DO CÓRREGO - PREVISÃO DE PARTO: 13/07/2026 iABCZ: 18.37 - DECA: 1

PES0	AOL	ACAB		
-	REGULAR	-		















JARANA DO CORREGO

SEXO: FÊMEA · RAÇA: TABAPUÃ PO · REG: CSC 12542 · NASC.: 03/10/2023 · PESO: 523 KG

AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

PMC	Z Р <mark>мб2</mark> iABCZ: 17.29 · DECA: 1 · Р%: 2 %									
1/2										PN-ED
DEP	5.93	10.59	11.34	0.26	-8.94	35.21	0.417	1.69	2.60	-0.25
DECA	1	11/1	\\1\\	5	2	1:\\	11	1/1/	///1///	2
P%	6%	2%	4%	// 7///	15%	8%	3%	2%		12%

AVAI DE TABA.

POLITZ DO CORREGO

SABATINA CC

CISQUEIRO DO CORREGO

CERACATU DO CORREGO

MENDOZA DO CORREGO

CATETUBA DO CORREGO

BANGALO DE TABA.

MOMENTO DE TABAPUA

ABRASIDA DE TABA.

TAPERA DE TABAPUA

MIQUI DO CORREGO

NIYAMA DA NB

DECANIA DA NB

PRENHE DO BURANDÃ DO CÓRREGO - PREVISÃO DE PARTO: 01/08/2026 iABCZ: 19.95 - DECA: 1

PES0	AOL	ACAB
REGULAR	REGULAR	REGULAR















PAINA DO CORREGO

SEXO: FÊMEA · RAÇA: TABAPUÃ PO · REG: CSC 12625 · NASC.: 03/12/2023 · PESO: 560 KG

AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

PMC	Z PMGZ iABCZ: -0.15 · DECA: 7 · P%: - %										
1	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	PN-ED	
DEP	4.32	3.40	6.34	///-///		<u> </u>	0.147	1.44	0.44	-0.12	
DECA	2	4	2	/	<u> </u>	// / + / / /	3	1/1/	// 3	3	
P%		-	7 7	/	11/12/11/		-	1// -/ //		 	

AVAI DE TABA.

POLITZ DO CORREGO

SABATINA CC

BACURU DO CORREGO

SIBILINO DE TABA.

PACOCA DA S.MARIA

....

ILUMINISMO DE TAB.

MECO FIV DE TABAPUA

FELTRADA DE TABA.

PRECISA DE TABAPUA

INDUSTRIAL DE TAB.

VEREADORA DE TABA.

NARAYANA DE TAB.

COBERTA DO BURANDÃ DO CÓRREGO iABCZ: 11.23 - DECA: 1

PES0	AOL	ACAB
REGULAR	REGULAR	REGULAR















PAINEIRA DO CORREGO

SEXO: FÊMEA · RAÇA: TABAPUÃ PO · REG: CSC 12627 · NASC.: 06/12/2023 · PESO: 589 KG

AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

PMG	PMG2 iABCZ: 17.99 · DECA: 1 · P%: 1 %										
1	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	PN-ED	
DEP	3.76	9.38	12.52	3.41	-19.77	36.47	1111-	0.72		-	
DECA	3	11/1	111	\\1\\	111	1	11-1	3			
P%		3%	3%	0.5%	1%	3%	\\ - \ 	7/1-	 	 -	

PRUDENTE DA KAYLUA GOLPE TJG

Q-CAPIUNA DA PRATA

AGUAPEI DO CORREGO X

UAI MB DA FLOR

YEGUACA DA NB

LABIRINTO DE UCHOA

ANDROIDE TRO

RAQUETA TRO

CARAZINHA DO CORREGO

ITATIN DO CORREGO

JUVINAS DA NB

CRESSIDA DA NB

COBERTA DO BURANDÃ DO CÓRREGO iABCZ: 20.30 - DECA: 1

PES0	AOL	ACAB		
SUPERIOR	REGULAR	-		







Leiloeira

Transmissão



18 3608.0999



CANAL DO BOI









LANCETA TRO

SEXO: FÊMEA · RAÇA: TABAPUÃ PO · REG: TRO 1326 · NASC.: 15/08/2024 · PESO: 400 KG

AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

	PMGZ (ABCZ: 13.71 · DECA: 1 · P%: -										
		PA-ED								PN-ED	
DEP	8.78	12.37	12.51	1.20	-	34.03	0.278	1.44		-	
DECA	1	11.1	1	2	<u> </u>	2		1			
P%		-	7/1/	// 7///	\\\ <u>-</u> .\\\	. 	-/	1/ - 1	$\left(\left(\left$	1/-/	

ECOLOGISTA TJG

HOMOGRAFO TJG

ADRIA ESTRELA DALVA

GENTIL TRO X

SANDODO DA NB DEPRAVADA TRO

SEMENTE TRO

TOTEM FIV RF 4 IRMAS

BEQUE TRO

RASCADATRO

ELDORADA DA TRO

OPUSCULO TRO

BILINGUE TRO

ONOFRITA TRO



TABAPUÁ TJG



Leiloeira

Transmissão



18 3608.0999



CANAL DO BOI











PROMISSORA TJG

SEXO: FÊMEA · RAÇA: TABAPUÃ PO · REG: TJG 5244 · NASC.: 03/12/2024 · PESO: 273 KG

AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

PD-ED PA-ED PS-ED PM-EM IPP STAY PE-365 AOL ACAB PN-ED										
1	PD-ED	PA-ED	PS-ED	РМ-ЕМ	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	PN-ED
DEP	4.48	5.18	8.03	0.84		33.41	\\\ <u>-</u> \\\	0.42	0.39	-
DECA	2	2	2	3	///-/////	3		4	4	
P%		111-111	7/1/	// / ///	////-		- /	7/1-	111/-	1/-/

TOTEM FIV RF 4 IRMAS

BEQUETRO

RASCADA TRO

GUARDA TRO

OPUSCULO TRO

BAIONETA TRO

CURANDICE DE ICEM

AVAI DE TABA.

SAFO DO CORREGO

JURUARA DO CORREGO

RATOEIRA DE TABAPUA

FAROFEIRO DE TAB.

VERONICA DE TABA.

JATURA DE TAB.







Leiloeira

Transmissão



18 3608.0999



CANAL DO BOI











LAJT 26

SEXO: FÊMEA · RAÇA: TABAPUÃ PO · REG: LAJT 26 · NASC.: 20/09/2024 · PESO: 403 KG

AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

PMO	PD-ED PA-ED PS-ED PM-EM IPP STAY PE-365 AOL ACAB PN-ED										
1	PD-ED	PA-ED	PS-ED	РМ-ЕМ	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	PN-ED	
DEP	5.36	10.56	17.54	1.28	-	33.16	0.353	1.93	0.06	-0.15	
DECA	1	1	1	2		3	11	1	/ 5	2	
P%	9%	2%	0.5%	18%	\\\\ <u>+</u> .\\\\		5%	1%		20%	

OLSEN TE MB DA FLOR

BENEDITO DO COCA

PALEBA DO COCA

LEGADO TJG X

ECOLOGISTA TJG

JESUITA TJG

Q-CACHETA DA PRATA

URUGUAIANO TRO

EQUADOR TRO

NITROGLICERINA TRO

ABIURANA DO CORREGO

RADIADO FIV DE TABAPUA

DONAIRE DO CORREGO

ABRAHMA DA NB







Leiloeira

Transmissão



18 3608.0999



CANAL DO BOI









APOCALIPSE AAR

SEXO: FÊMEA · RAÇA: TABAPUÃ PO · REG: AAR 2 · NASC.: 20/07/2024 · PESO: 430 KG

AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

PMG	PD-ED PA-ED PS-ED PM-EM IPP STAY PE-365 AOL ACAB PN-ED										
1/1	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	PN-ED	
DEP	3.21	4.94	7.28	1.59		36.00	\\\ <u>-</u> .\\	<u></u>	-0.009	-	
DECA	3	3	2	2	///-/////	1		// ///- //	// 5	-	
P%			/// / ////		///// <u>-</u> /////			1// -	100 -		

BACARDI MB DA FLOR

OLSEN TE MB DA FLOR

EGIDE MB DA FLOR

BENEDITO DO COCA X ABIQUITA DO COCA

GANDULA MB DA FLOR

PALEBA DO COCA

NEDALA DO COCA

MAGNESIANO DA PAMP

INVICTO FIV UZI

ITAPECHA DO CORREGO

GATEADO DE TAB.

OAGALA DO COCA

LENDA DO COCA

INSEMINADA DO ZIMBRO DO CÓRREGO EM 04/10/2025 iABCZ: 18.66 - DECA: 1





Aspiração e pacote de embriões



Leiloeira

Transmissão



CANAL DO BOI

18 3608.0999





ASPIRAÇÃO



GENTILEZA DO CORREGO

SEXO: FÊMEA · RAÇA: TABAPUÃ PO · REG: CSC 11707 · NASC.: 26/10/2017

AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

PMC	PMG2 iABCZ: 29.85 · DECA: 1 · P%: -										
1/2		D PA-ED PS-ED PM-EM IPP STAY PE-365 AOL ACAB PN									
DEP	9.71	11.24	13.45	2.69	-20.85	40.54	0.822	0.721	2.044	0.10	
DECA	1	11	\\1\\\	\\1\\	1111	1:\\	11	3	///1///	5	
P%		- 111	7/1/	// / ///	<u> </u>		-	1/ - 1	 	 	

OCULISTA

VERTICE DE ICEM

PARTICULA

AFAMADO TRO

LONDRINO MB DA FLOR

OFICINA TRO

IATISTA DE UCHOA

JATAI TE DO MUC.

AVAI DE TABA.

TIGELADA DE TAB.

XAINA CC

PROTETOR CC

TESTADA CC

POLEGADA CC





PACOTE 01

Doadora	Registro	Pai	Mãe	Avô Materno	iABCZ	Deca	Acasalamento	Previsão iABCZ	Deca	Embriões
GUAINA DO CÓRREGO	CSCD 465	RADIADO FIV DE TABAPUA	POSTURA DA NB	BEETHOVEN DA NGT	13,60	1	ZIMBRO DO CÓRREGO	20,61	1	5
FILIPENSA DO CÓRREGO	CSC 11677	KIOKAN DA DB	ECOSFERA DA NB	VACAPI DA NB	2,97	5	RADIADO FIV DE TABAPUA	5,95	3	7
GENTILEZA DO CÓRREGO	CSC 11707	AFAMADO TRO	XAINA CC	AVAI DE TABA.	29,85	1	RAMBO FIV DA PRATA	22,47	1	6
ACARI DO CÓRREGO	CSC 11878	GOLPE TJG	KABA DA NB	ITATIN DO CORREGO	19,97	1	ZIMBRO DO CÓRREGO	23,79	1	10
•								18,21	1	28

PACOTE 02

Doadora	Registro	Pai	Mãe	Avô Materno	iABCZ	Deca	Acasalamento	Previsão iABCZ	Deca	Embriões
AMONEA DO CÓRREGO	CSCD 796	EROS FIV DA DORN	CAMACARI DO CORREGO	DEQUE FIV TJG	6,65	3	MARI DO CÓRREGO	7,35	3	6
FILIPENSA DO CÓRREGO	CSC 11677	KIOKAN DA DB	ECOSFERA DA NB	VACAPI DA NB	2,97	5	RADIADO FIV DE TABAPUA	5,95	3	10
GENTILEZA DO CÓRREGO	CSC 11707	AFAMADO TRO	XAINA CC	AVAI DE TABA.	29,85	1	RAMBO FIV DA PRATA	22,47	1	5
CACHAPIRA DO CÓRREGO	CSC 11818	BACURU DO CORREGO	5888 DA COPAC.	MAMUTE DA PRATA	4,75	4	CACIFE FIV DA GÊ	7,74	2	5
	•					-		10,88	1	26

PACOTE 03

Doadora	Registro	Pai	Mãe	Avô Materno	iABCZ	Deca	Acasalamento	Previsão iABCZ	Deca	Embriões
NECTAR DO CÓRREGO	CSC 9223	KIOKAN DA DB	SETENA DA S.MARIA	JUVIO DA S.MARIA	5,79	3	BACURU DO CÓRREGO	5,76	3	4
CACHAPIRA DO CÓRREGO	CSC 11818	BACURU DO CORREGO	5888 DA COPAC.	MAMUTE DA PRATA	4,75	4	CACIFE FIV DA GÊ	7,74	2	10
WAMPI DO CÓRREGO	CSC 12091	POLITZ DO CORREGO	KANT DA NB	NHEMBOCAIO CORREGO	12,62	1	ZIMBRO DO CÓRREGO	20,12	1	6
AROPOEMA DA NB	CSCB A8075	RUSSEL DO CORREGO	HEREDIA DA NB	LERI DO CORREGO	17,52	1	RADIADO FIV DE TABAPUA	12,77	1	11
		•	•					11.60	1	31



Leiloeira

Transmissão



CANAL DO BOI